



DECRETO Nº 3.899/80.

PAULO CONSTANTINO, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições:

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Autorizado pelo artigo 4º, ítem III da Lei Municipal nº 2.060 de 23 de novembro de 1979, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320/64, fica aberto na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Coordenadoria de Finanças, da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, um Crédito Suplementar na importância de Cr\$.1.709.550,00 (um milhão, setecentos e nove mil e quinhentos e cinquenta cruzeiros), destinado a fazer face as despesas das seguintes dotações orçamentárias:

03.08 - DIVISÃO DE SAÚDE - PAS

1.11.01 - Equipamentos e Material permanente.....Cr\$. 12.000,00

04.03 - DIVISÃO PESSOAL

1.11.01 - Equipamentos e material permanente.....Cr\$. 3.000,00

07.02 - SECÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE ESCOLAS

2.03.01 - Outros serviços e encargos..Cr\$. 583.550,00

07.06 - CONSERVATÓRIO MUNICIPAL "PROFa.JUPYRA CUNHA MARCONDES"

1.11.01 - Equipamentos e material permanente.....Cr\$. 11.000,00

08.03 - DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS

1.10.08 - Urbanização, pavimentação e ampliação de obras viárias e logradouros públicos.....Cr\$.1.100.000,00

T O T A L Cr\$.1.709.550,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do Crédito Suplementar criado pelo artigo anterior, ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

continua na fls nº 02



Continuação do DECRETO nº 3.899/80.

fls nº 02

03.08 - DIVISÃO DE SAÚDE - PAS

2.02.01 - Material de consumo.....Cr\$. 12.000,00

04.03 - DIVISÃO PESSOAL

2.01.03 - Obrigações patronais.....Cr\$. 1.100.000,00

2.02.01 - Material de consumo.....Cr\$. 3.000,00

07.02 - SECÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE ESCOLAS

1.10.04 - Construção, reforma e ampliação de prédios escolares...Cr\$. 583.550,00

07.06 - CONSERVATÓRIO MUNICIPAL "PROFa. JUPY-
RA CUNHA MARCONDES"

2.02.01 - Material de consumo.....Cr\$. 6.000,00

2.03.01 - Outros serviços e encargos.Cr\$. 5.000,00

T O T A L.....Cr\$.1.709.550,00

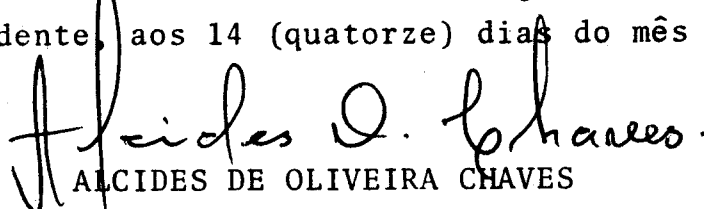
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, "Paço Municipal Florivaldo Leal", aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 1980.


PAULO CONSTANTINO

Prefeito Municipal

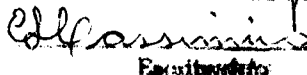
Registrado e publicado na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 1980.


ALCIDES DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor da D.A.

REC. 100-23.04.80

JORN. O Imparcial


Escritório

dkf.-.